

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO
JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE



EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04

DISTRATADO (A): **JEISIANE PEREIRA FERREIRA**

OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário em **31/08/2021**.

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço ao cargo de **ENFERMEIRO**, vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04

DISTRATADO (A): **SONIA DOS REIS SOUZA VELOSO**

OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário em **31/08/2021**.

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04

DISTRATADO (A): **ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR**

OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário em **31/08/2021**.



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – SETEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, estando vinculado à Secretaria de Educação deste Município
VALOR MENSAL: **R\$ 1.100,00(mil e cem reais)**.
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Ação: 2023. Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 31900400000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 18 (FUNDEB – 60%)
CONTRATADOS (AS):

NOMES	CARGOS	VIGOR
ADRIELLE SILVA E SILVA	PROFESSOR	01/09/2021 a 31/12/2021
JOEMILLE SANTOS LEAL	PROFESSOR	01/09/2021 a 31/12/2021
JOSIANE DOS SANTOS	PROFESSOR	01/09/2021 a 31/12/2021



JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 67 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 305/2021 / Protocolo Nº 3019/2021

PREGÃO ELETRONICO SRP nº 018/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico por registro de preços, visando a **contratação de empresa para futuro e eventual, fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Vereador Ranulfo José de Almeida e demais Unidades de Saúde do Município de Laje**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de julgam vencedora as empresas:

ITEM	EMPRESAS	VALOR
01	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 12.330,00
02	VEIGA GASES LTDA - EPP	R\$ 15.000,00
03	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 8.120,00
04	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 79.360,00

Atenciosamente,

Laje -Ba, 27 de Setembro de 2021.

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira

VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO - Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 67 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 305/2021 / Protocolo Nº 3019/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 018/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL, FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL VEREADOR RANULFO JOSÉ DE ALMEIDA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJE.

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SRP**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa:

ITEM	EMPRESAS	VALOR
01	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 12.330,00
02	VEIGA GASES LTDA - EPP	R\$ 15.000,00
03	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 8.120,00
04	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 79.360,00

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje, 27 de Setembro de 2021.

Kledson Duarte Mota
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 241/2021 / Protocolo Nº 2271/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 024/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico por registro de preços, visando a **aquisição futura e eventual de uniformes para atender alunos e servidores da rede municipal da educação de Laje**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de julgam o seguinte:

Empresa Vencedora: **UNICERSON DAS FARDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**

Valor : R\$ 119.334,00 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Atenciosamente,

Laje -Ba, 27 de Setembro de 2021.

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira

VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO - Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

KAROLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 241/2021 / Protocolo Nº 2271/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 024/2021

Objeto: aquisição futura e eventual de uniformes para atender alunos e servidores da rede municipal da educação de Laje.

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SRP**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa:

Empresa Vencedora: **UNICERSON DAS FARDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**

Valor : R\$ 119.334,00 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje, 27 de Setembro de 2021.

Kledson Duarte Mota
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 476, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor LUIS FERNANDO SILVA SANTOS, no Cargo de ASSISTENTE DE PORTARIA CC-14, lotado na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 477, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora JOSÉLIA SANTANA DA SILVA do Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I CC-14 lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 120 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 08/09/2021 a pedido da servidora **EDILEUZA MONGE DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 2º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 008//2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da no “CAPUT” do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93. **RATIFICO** a mencionada declaração de INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno dos Municípios –(DOE) - Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, durante o período de 12 (doze) meses, para a contratação do objeto solicitado junto a empresa, **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA** inscrita no CNPJ: **15.257.819/0001-06 com o valor total de R\$ 18.839,04 (dezoito mil oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Ba, 23 de Setembro
de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.